



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 029, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

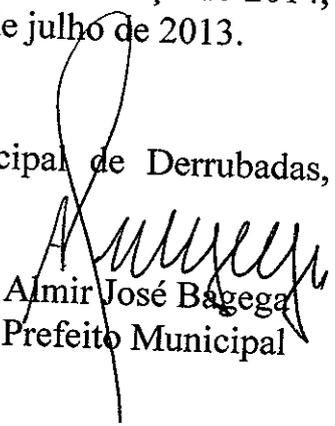
*Concede férias a servidor municipal.*

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

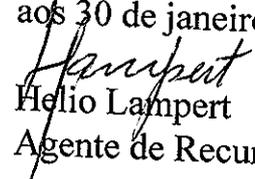
## CONCEDE

Ao servidor municipal, **JAIR MARQUES**, fiscal sanitário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a partir de 03 de fevereiro a 04 de março de 2014, referente ao período aquisitivo de 06 de julho de 2012 a 05 de julho de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 30 de janeiro de 2014.

  
Almir José Bagega  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
aos 30 de janeiro de 2014.

  
Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

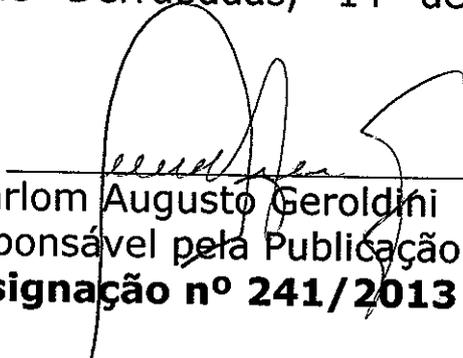
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos (art. 37, *caput* da CF), bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Derrubadas, **CERTIFICO** que a **PORTARIA Nº 029**, de 30 de janeiro de 2014, que **concede férias a servidor municipal**, esteve afixada no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Derrubadas, em local público e visível, de 30 de janeiro à 14 de fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Derrubadas, 14 de fevereiro de 2014.

  
Marlom Augusto Geroldini  
Responsável pela Publicação  
**Portaria designação nº 241/2013**